

PORTARIA N.º 1196, DE 16/10/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **ELIZANE LIUTI MODENESIO**

MATRÍCULA 33789

Período Aquisitivo: 18/01/2021 A 17/01/2022

Período Das Férias: 05/12/2022 A 03/01/2023 - PORTARIA N.º 18.981, DE 18/11/2022.

Período De Interrupção: 05/12/2022 A 03/01/2023 - 30 DIAS- PORTARIA N.º 19.053, DE 12/12/2022.

Gozo De Dias Restantes: 10/04/2023 A 19/04/2023 – 10 DIAS 1º PARCELAMENTO PORTARIA 19.465 DE 19/04/2023.

Gozo De Dias Restantes: 14/10/2024 A 02/11/2024- 20 DIAS 2º PARCELAMENTO

Documento solicitante: Processo 28405/2024

• **REGINA RAMOS AZEREDO**

MATRÍCULA 9549

Período Aquisitivo: 17/03/2022 A 16/03/2023

Período de Gozo das Férias: 15/01/2024 A 24/01/2024

Período de Interrupção: 15/01/2024 A 24/01/2024 – 10 dias PORTARIA N.º 062, DE 12/01/2024

Gozo De Dias Restantes: 09/10/2024 A 18/10/2024 – 10 DIAS

Documento solicitante: Processo 35964/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de outubro de 2024

PAULO SERGIO DA SILVA NERES
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto nº 47.185/2024